



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MERENDEIRA**  
**EDITAL 002/2017 – SME**

**DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO AO**  
**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE NEGROS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS**

A Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Merendeira da Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 711 de 26 de junho 2017, sob égide do Edital 002/2017, nos termos do Capítulo X, item 10.1 do Edital de abertura, **DIVULGA a DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS** quanto ao resultado das inscrições dos candidatos para concorrência nas vagas reservadas para negros, índios e quilombolas, como segue:

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>RG</b>	<b>Decisão</b>
233	ANDREZA SOUZA SERRA	47853332-9	INDEFERIDO
340	DIVALCI LOPES DE ABREU RIBEIRO	38980376-5	INDEFERIDO
046	MARIA DO ROSARIO LOPES RIBEIRO	58191348-6	INDEFERIDO

Ubatuba, 12 de julho de 2017

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do  
Processo Seletivo Simplificado para Merendeira - SME  
Portaria nº 711 de 26 de junho 2017